

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**

**EXTRATO Nº 035/2014 – CONTRATOS.**

**A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público os Contratos abaixo identificados:**

**Contrato nº P0079-0114 – Processo nº 0079/2014 – Inexigibilidade 006/2014 – Contratação de empresa para prestação de serviços de definição de diagnóstico e início de tratamento do Câncer de mama (Biopsias), referente ao Programa Estadual de Controle do Câncer de mama, em atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde-SUS. Contratada: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS. Valor total do contrato: R\$ 1.440.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 17/03/2014.**

**Contrato nº P0079-0214 – Processo nº 0079/2014 – Inexigibilidade 006/2014 – Contratação de empresa para prestação de serviços de definição de diagnóstico e início de tratamento do Câncer de mama (Biopsias), referente ao Programa Estadual de Controle do Câncer de mama, em atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde-SUS. Contratada: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO. Valor total do contrato: R\$ 1.440.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 17/03/2014.**

**Montes Claros (MG), 20 de março de 2014.**

**Nilma Silva Antunes**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento**